PORTARIA N° 1355/2021

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

DECIDO:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear como Gestora do Contrato de Ar Condicionado a funcionária Alessandra Lima Almeida.

<u>Artigo 2º -</u> Nomear o funcionário Rogério Alves da Silva para atuar como Fiscal dos contratos da manutenção dos aparelhos de ar condicionado (Sede e Seccionais)

<u>Artigo 3º</u> - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

<u>Artigo 4º</u> - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 1208/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

& mong

Tania Maria Lemos Mouço Presidente